

DECLARAÇÃO

Para fins de comprovação junto à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, **Leandro Ribeiro Gomes de Lima**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6.164.225 – SDS/PE, CPF nº 052.943.424-56, residente e domiciliado à AV. COMERCIAL, 7543, bairro: Candeias, CEP: 54.450-080, Jaboatão dos Guararapes/PE, Prefeito Municipal, DECLARA, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente e, ainda, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficando responsável por qualquer informação ou documentação apresentada, que não corresponda à verdade formal e material, que o Município de Gameleira/PE fez previsão orçamentária de contrapartida, no valor de R\$ 93.253,94 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), para participação na proposta nº 64762/2023, cadastrada no Transferegov, referente ao Objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS DE VIAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE.**

Os recursos estão dispostos na rubrica abaixo especificada, constante na Lei Orçamentária nº 1230, de 07 de dezembro de 2022:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA
02 PODER EXECUTIVO
07 SECRET. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES
15 451 INFRAESTRUTURA URBANA
15 451 1503 PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO
15.451.1503.1028.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO,
PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Gameleira/PE, 07 de dezembro de 2023.

Leandro Ribeiro Gomes de Lima
Prefeito